

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 24 de Janeiro de 2019, a requerimento da Firma **Soujulima – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **505 537 923**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/01 (dois barra zero um), emitido a favor de **Costa Silva & Rebelo, Imóveis do Lima, Lda.**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 14 de Janeiro de 2019**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o **lote n.º 11**, que incide sobre o prédio Urbano n.º 636, sito na Praceta de Macau, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 477/20010927. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 11 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 11 – Com a área de 871,00m² (oitocentos e setenta e um metros quadrados), com área de implantação máxima de 515,00m² (quinhentos e quinze metros quadrados), com área de habitação de 1.828,90m² (mil oitocentos e vinte e oito vírgula noventa metros quadrados), com área de cave de 515,00m² (quinhentos e quinze metros quadrados), com área de sótão de 292,00m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados), o comércio/serviços/restauração com uma área de 231,10m² (duzentos e trinta e um vírgula dez metros quadrados), com a área de construção de 2.867,00m² (dois mil oitocentos e sessenta e sete metros quadrados), com 16 (dezasseis) fogos, com 1 (uma) fração destinada a comércio/serviços, com 1 (uma) fração destinada a comércio/serviços/restauração, com 1 (um) piso abaixo e 4 (quatro) pisos acima da cota de soleira e sótão e com área de varandas de 241,15m² (duzentos e quarenta e um vírgula quinze metros quadrados). -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 24 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/